

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 275/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA, PE Nº 105/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.48663.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 082.553.524-73, situada na Rua Barra do Pirai, Nº 75, Bairro: Estação Nova – Camaragibe/PE - CEP. 54774-170, email: nordestepotencial@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor, **MAILSON BARBOSA DE MORAIS**, portador do RG nº 04217612082 DETRAN-PE e do CPF nº 082.553.524-73, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.48663.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 275/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 275/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 275/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2026 a 19/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:24073

105434

Assinado de forma digital por

Meiry Soares

Porciuncula:24073105434

Dados: 2026.04.30 14:57:33

-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado digitalmente

MAILSON BARBOSA DE MORAIS

Data: 29/04/2026 09:00:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAILSON BARBOSA DE MORAIS
NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E47CFD1E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0221/2025. / PE Nº. 0117/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.46488.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.323.975/0001-17;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0221/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0221/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 08/05/2026 a 08/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C0A27F7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0241/2025. / PE Nº. 027/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.47858.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.052.559/0005-37;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0241/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0241/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/05/2026 a 16/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B49A062D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0247/2025. / PE Nº. 027/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.49955.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **NOVA VALLE COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.058.020/0001-54;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0247/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0247/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 12/05/2026 a 12/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D7F3C09

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0275/2025. / PE Nº. 0105/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.48663.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 082.553.524-73;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0275/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0275/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,

contados a partir de 19/05/2026 a 19/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:529FFB20

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0299/2025. / PE Nº. 068/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.50457.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.325.797/0001-90;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0299/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0299/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 23/05/2026 a 23/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ACA5BD6A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 066/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10700.44707/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.765.274/0001-40; e a empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.329.433/0001-05;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo da vigência do Termo do Contrato nº. 066/2025 e o Reajuste do índice variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no período de junho/2024 a junho/2025.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do Termo do Contrato nº. 066/2025, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir do seu vencimento, em 29/04/2026.

DO REAJUSTE: O Reajuste do índice variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no período de junho/2024 a junho/2025, com valor global da contratação que era de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais) após a aplicação do índice correspondente a 1,271330%, passou para R\$ 69.670,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste 1º Termo Aditivo, correrá por conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP,** do corrente exercício:

ÓRGÃO: 15 – SAEP; UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.001.448309 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.0000001; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:730AB699

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 008/2026, PARA
ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10300.53055/2026).**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a intervenção da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.447.245/0001-00, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-180, neste ato representado pela Secretária Extraordinária, Senhora **MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 095.578.684-30, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ASSOCIAÇÃO CHC), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.041.334/0001-83, localizada na Rua Almirante Tamandaré, nº. 242 – Bairro: Centro – Itajaí/SC – CEP Nº. 88.301-430, neste ato representada pelo Senhor **PAULO HENRIQUE DA CRUZ,** residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, portador do RG sob o nº. 6.500.464-0/PR e do CPF/MF sob o nº. 025.879.909-98, doravante denominada **OSC;**